



INDICAÇÃO Nº 189/2026

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO
EDUCACIONAL COM ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL E CRECHE NO COMPLEXO
VS 10**

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar, e após cumprido o rito regimental, solicito o envio de ofício ao Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e a SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, indicando a seguinte proposição:

Indico ao Poder Executivo Municipal para que seja viabilizada a construção de um Complexo Educacional com escola de ensino Fundamental e creche infantil, através do qual, se faz necessária adoção de medidas urgentes para os moradores do complexo VS-10, face as necessidades dos moradores daquela localidade.

Parauapebas, 7 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental e infantil no município de Parauapebas, no qual, destaca-se o Complexo VS-10 que atualmente, devido ao crescimento populacional daquela região sofre com a ausência de uma creche, para crianças de 0 a 3 anos, no qual, obriga os pais e responsáveis a se deslocarem por longas distâncias ou em muitos casos, impede que as famílias tenham um local seguro para deixar seus filhos enquanto trabalham. Outro ponto relevante é que muitas mães solo ficam impedidas de trabalhar pelo fato de não terem uma creche próxima de suas residências.

Outro fator que merece nossa atenção diz respeito ao déficit de escolas de ensino fundamental na região, de modo que muitos alunos se deslocam para escolas mais distantes do complexo VS-10 em decorrência da falta de escolas de ensino fundamental na localidade. Vale lembrar que o ensino fundamental é base da formação, sendo essencial para a alfabetização, desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ele promove o pensamento crítico, a cidadania e a aquisição de valores, preparando o estudante para o ensino médio e para a vida em sociedade.

A Constituição Federal preceitua em seu artigo 208 que educação é um direito do cidadão, além do que o investimento na primeira infância e no ensino fundamental é de grande relevância para a formação educacional, servindo como base e o primeiro passo para formação de futuros cidadãos.

Por fim, a construção do Complexo Educacional propiciará maior qualidade de vida para os moradores da região do complexo VS-10, pois os pais poderão sair para trabalhar e outros poderão retornar ao mercado de trabalho sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e tendo uma educação de qualidade.

Assim diante do exposto, submeto a Indicação Parlamentar para análise e aprovação do plenário desta casa leis, comunicando posteriormente ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Parauapebas, 7 de abril de 2026

SADISVAM DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PRD